



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Declaro, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2021.

Mostardas, 22 de março de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
7087

Assinado de forma
digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.03.22
09:03:27 -03'00'

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal - Exercício 2021